



PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

“Terra do Rei Pelé”

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO

Modalidade "Pregão Presencial" nº 000025/2021

Processo nº 000216/2021

Data: 05 de abril de 2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUCÇÃO, REMOÇÃO, TRATAMENTO E DESCARTE DE RESÍDUOS PROVENIENTES DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO E CAIXAS DE GORDURA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CEMEIS, ATRAVÉS DE CAMINHÃO ALTO VÁCUO COM CAPACIDADE PARA 7M3, BEM COMO LIMPEZA DAS MESMAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Às 09:30min horas do dia 05 de abril de 2021, reuniram-se na Sala de Licitação da Prefeitura de Três Corações, situada na Av. Brasil, 225, Jardim América; o Pregoeiro Heitor de Paula Maia, bem como a integrante da equipe de apoio Ana Paula Valério de Andrade e Flávia Mendes Machado, estando presente a representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sra. Angelica de Cássia Salles Tesolin. O Pregoeiro recebeu os documentos de Credenciamento e os envelopes 01 - Proposta de Preços e 02 - Habilitação dos licitantes presentes, onde foram vistados. Em seguida, passou-se à fase de credenciamento em cumprimento ao disposto no item 4 do edital. Foram credenciada(s) a(s) empresa(s) participante(s):

CAPRIMAR AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA, QUALY JET LOCACOES E SERVICOS LTDA e REZENDE FROTA CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME

Nesta fase houve questionamento da empresa Caprimar Ambiental Transportes de Resíduos Ltda quanto à assinatura da Declaração do Anexo III do edital, que a mesma não conferia com a assinatura do Sócio constante no Contrato Social. O representante da empresa QUALY JET LOCACOES E SERVICOS LTDA alegou que se tratava de sua própria assinatura.

Logo mais houve a abertura da sessão pública para recebimento e julgamento da(s) proposta(s) e dos documentos de habilitação apresentados no certame descrito em epígrafe. Iniciados os trabalhos o Pregoeiro verificou o cumprimento da exigência da declaração de que trata o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520 de 2002 e recebeu os envelopes Proposta da(s) seguinte(s) empresa(s) licitante(s): CAPRIMAR AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA, QUALY JET LOCACOES E SERVICOS LTDA e REZENDE FROTA CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME. Após a Comissão de Licitação, a representante da secretaria e o(s) licitante(s) presente(s) rubricarem os envelopes Proposta, foi dado prosseguimento à Sessão, abrindo-se o(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) participante(s) do certame. Isto posto, em